

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO- Proc. CEE nº 2097/75

INTERESSADO: SAE JOON AHN

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE nº 1163/75; CSG; Aprov. em 16/04/1975; Comunicado ao
Pleno em 23/04/1975

I - RELATÓRIO

1- HISTÓRICO: Sae Joon Ahn, filho de Kae Sung Ahn e de Pil Suk Joo, nascido em Seul, Coréia, aos 18 de dezembro de 1953, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Oscar Cintra Gordinho, nº 85, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de conclusão do ensino de segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 6 séries, fez o curso ginasial, com 3 séries, na Escola Dee Dong, em Seul, Coréia.

Em continuação, foi aprovado em exames de graduação do ensino médio perante comissão examinadora de Kyungsangbuk-do, Coréia.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no exterior, por Sae Joon Ahn, o nível de conclusão do ensino do segundo grau do sistema brasileiro

desde que seja aprovado em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 16 de abril de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975

a) Conselheiro JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Exercendo a Presidência